

CONTRATADA: FABRINI ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. CNPJ: 41603662000133

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e cláusulas contratuais vigentes, torna pública a aplicação das seguintes sanções à empresa supracitada, em decorrência do descumprimento parcial/total das obrigações pactuadas: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 57810/2024; MULTA ADMINISTRATIVA no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Sanepar pelo período de 03 (três) meses.

30916/2026

REAJUSTE DA TARIFA RELACIONADA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA E DEPOSITADOS NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO - CONTRATO DE PROGRAMA 001/2010.

Em atendimento à Lei nº 20.253 de 29 de junho de 2020, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) publica o reajuste da tarifa relacionada à prestação dos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Apucarana, nos termos do Convênio de Cooperação e do Contrato de Programa nº COP 001/2010, conforme Resolução nº 016/2025 - AGEPAR de 15 de maio de 2025.

Tabela – Cálculo do Reajuste Tarifário COP 001/2010	
Reajuste Tarifário ¹	2024/2025 ²
IPCA – índice fev/24 (I ₀)	6.858,17
IPCA – índice fev/25 (I ₁)	7.205,03
Índice de Reajuste (I% ₂₀₂₅)	5,0576%
Tabela – Preços Reajustados	
Referência	Tarifa
Tarifa Anterior	R\$ 294.974,41
Tarifa Vigente	R\$ 309.893,09
¹ Fórmula de Cálculo	
$I\% = \left(\frac{I_1}{I_0} - 1 \right) \times 100$	
Onde:	
I% - índice de reajuste a ser aplicado	
I ₀ - Número índice do IPCA mês de referência inicial	
I ₁ - Número índice do IPCA mês de referência final	
² Período de referência 03/2024 – 02/2025	

A Resolução nº 16/2025 - AGEPAR estabelece que antes da efetiva aplicação e cobrança, o reajuste deverá ser homologado pelo Município de Apucarana, com implantação após 30 dias.

O reajuste foi homologado pelo município de Apucarana por meio do Ofício nº 84/2026 de 05/03/2026.

30867/2026

Conselhos

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ

Edital de Citação de Notificação Preventiva

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, científica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da lavratura de notificação preventiva:

MARIANGELA BALDIN (CAU A308203-2) Processo de Fiscalização nº 1000262204-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO (PF)

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI (CAU A147892-3) Processo de Fiscalização nº 1000258920-01A. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RRT (PESSOA FÍSICA)

JORGE GASPECHACH (CPF XXX.297.489-XX) Processo de Fiscalização nº 1000275647-01A. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A ATIVIDADE

Neste ato, intima a realizar regularização da infração no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, ou apresentar manifestação no mesmo prazo.

Edital de Citação de Auto de Infração

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, científica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da lavratura de auto de infração:

PROJETI ENGENHARIAS LTDA (CNPJ 37.911.383/0001-60) Processo de Fiscalização nº 1000263539-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ)

GABRIEL HENRIQUE FELISARDO (CPF XXX.089.539-XX) Processo de Fiscalização nº 1000237154-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PF)

VR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 34.516.562/0001-04) Processo de Fiscalização nº 1000259321-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ)

MAURICIO MIGUELOTE KOKIS (CAUA89314-5) Processo de Fiscalização nº 1000257897-03A. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RRT (PESSOA FÍSICA)

MAURICIO MIGUELOTE KOKIS (CAU A89314-5) Processo de Fiscalização nº 1000257897-03B. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RRT (PESSOA FÍSICA)

Neste ato, intima a realizar regularização e recolher o valor devido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, ou apresentar defesa à Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR no mesmo prazo.

Edital de Citação de Auto de Infração mantido pela Comissão de Exercício Profissional

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, científica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, da decisão pela manutenção do auto de infração pela Comissão de Exercício Profissional:

JP DESIGN LTDA (CNPJ 48.189.804/0001-07) Processo de Fiscalização nº 1000247298-02A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ)

JULLIETH PAZELLO (CPF XXX.465.569-XX) Processo de Fiscalização nº 1000247298-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PF)

VERTTICE ARQUITETURA ENGENHARIA E EXECUÇÃO (CNPJ 01.677.239/0001-63) Processo de Fiscalização nº 1000247477-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ)

Neste ato, intima a realizar regularização e recolher o valor devido no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, ou apresentar defesa ao Plenário do CAU/PR no mesmo prazo.

Edital de Citação de Trânsito em Julgado

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 71, da Resolução 198 do CAU/BR e outras legislações federais, científica as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido, do trânsito em julgado dos processos de fiscalização:

GRASSFORTE CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA (CNPJ 13.151.028/0001-71) Processo de Fiscalização nº 1000058755/2017. Irregularidade: Ausência de registro no CAU e no CREA - PJ - Resolução 22

ADRIANA CRISTINA VALENTE (CAUA195869-0) Processo de Fiscalização nº 1000186582-04A. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RRT (PESSOA FÍSICA)

RLL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 31.775.425/0001-04) Processo de Fiscalização nº 1000228780-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ)

K. HERZOG MOVEIS E DECORACAO LTDA - ME (CAU PJ41603-1) Processo de Fiscalização nº 1000217870-01A. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RRT (PJ)

K. HERZOG MOVEIS E DECORACAO LTDA - ME (CAU PJ41603-1) Processo de Fiscalização nº 1000217865-01A. Irregularidade: AUSÊNCIA DE RRT (PJ)

DANIEL OSVALDO FERRAZ D ELLY LTDA / BR MARKETING E EVENTOS (CNPJ 29.860.406/0001-26) Processo de Fiscalização nº 1000214602-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ)

BDANIEL OSVALDO FERRAZ D ELLY LTDA / BR MARKETING E EVENTOS (CNPJ 29.860.406/0001-26) Processo de Fiscalização nº 1000214614-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ)

DANIEL OSVALDO FERRAZ D ELLY LTDA / BR MARKETING E EVENTOS (CNPJ 29.860.406/0001-26) Processo de Fiscalização nº 1000214622-01A. Irregularidade: EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO (PJ)

Neste ato, informa que a multa não paga será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente.

WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Arquiteto e Urbanista | CAU A33852-4
Presidente do CAU/PR

31451/2026

